CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS DE JANUÁRIA/MG
Rua Padre Ramiro, 37, Centro
cmasjanuariamg@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 07 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JANUÁRIA - CMAS DE Januária, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993; a Lei Municipal n° 1.677, de 28 de março de 1996; e alterada pela Lei n° 1.719, de março de 1.997; modificada pela Lei n° 1.886, de 26 de setembro de 2000; e alterada pela Lei nº 2.345 de 20 de dezembro de 2012; e transformada pela Lei nº 2.386 de 20 de setembro de 2013o decreto n°3.402 de 10 de setembro de 2013; Artigo 4°, inciso VII, do seu Regimento Interno, aprovado em reunião ordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2013;

Considerando a deliberação da 129ª Plenária Extraordinária do CMAS-JANUÁRIA, realizada em 24 de fevereiro de 2014.

Considerando os novos relatórios enviados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento social.

Resolve:

Art. 1º Aprovar os demonstrativos da Prestação de Contas concernentes ao ano de 2012 dos Recursos do Cofinaciamento Federal - FNAS.

Art. 2º Aprovar a Prestação de Contas do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD. Concernente ao ano de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua data de publicação.

Januária, 24 de fevereiro de 201434.

Cristiane Dias Lopes Santos
Presidente do CMAS de Januária